

PUBLICADO

Extrema, 22 / 01 / 2025

DECRETO Nº. 4.828

DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera artigos no Decreto nº 4.507 de 11 de julho de 2023”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.645, de 10 de agosto de 2017, que “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema – CMPC;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 008/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.507 de 11 de julho de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, §1º, inciso I, e §2º, incisos IV, V e VI passarão a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Juan Carlos Bergamin Granado de Paula;
Suplente: Bruno Souza Martins.

b) Titular: Renann Augusto de Freitas Oliveira;
Suplente: Reginaldo Braga Matias.

c) Titular: Cleiton de Souza Jorge.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

IV – Economia da Cultura:

Titular: Rosana de Oliveira.

V - Literatura, Livro e Leitura:

Titular: Alexandre José Quirino.

VI - Música:

Titular: Silvana Maria Silva;

Suplente: Kahuê Cardoso Jesus.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal